

ter responsável pelos contratos, responsável pela
 Direção Civil, Advogado da Prefeitura, presidente
 e secretaria do Conselho Municipal de Educação,
 para repassar as irregularidades encontradas,
 e apresentarem os documentos de notificação
 para estarem conscientes dos problemas encon-
 trados e darem o parecer favorável as proci-
 dências desse Conselho. As notificações foram
 assinadas pelo presidente do Conselho e alguns
 membros e entregues no dia 30 de agosto
 a todos os interessados, portanto, vão aguardar
 a entrega dos documentos solicitados e o Con-
 selho informará a Secretaria de Educação e
 ao prefeito para que sejam tomadas as proci-
 dências caso seja necessário. Nada mais ha-
 verdo a ser tratado foi encerrada a reunião
 e agradeceu a participação dos membros
 presentes. Santiago, 02 de setembro de 2022.

Ideleneia Maria de Andrade e Silva, Lauricéia Campos
 Andrade, Lamila Aparecida da Silva, Neusa do Rosário Silva Costa,
 Vanessa Carolina Abreu Ferreira, Izabel Cristina B. de Paula, Maria do Carmo da
 Silva Nascimento, Ana Claudia Bava Silva, Clarice Helena da Silva Prudente,
 Renata Jardi do Nascimento,

"Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal
 de Educação".

Por sete dias do mês de setembro do ano de dois
 mil e vinte e dois, às 8 horas e 30 minutos, nas de-
 pendências da Escola Municipal Dr. Mário Batista da
 Nascimento, reuniram-se os membros do Conselho Muni-
 cipal de Educação para tratar sobre o cadastramento
 do Escolar para a Educação Infantil para o ano de
 dois mil e vinte e três. A presidente do Conselho, Sr^{te} Lau-
 ricéia Campos Andrade, iniciou a reunião cumprimentando
 os presentes e passou para a pauta do dia. Explicou que

para atender as crianças de 2 a 5 anos em 2023, será realizado um cadastramento no período de 17/10/2022 a 04/11/2022 no Centro de Educação Infantil Girassol, no horário de 8 horas às 16 horas. Esse cadastramento será para aqueles alunos que pleiteiam vaga no ano de 2023. Comunicou que devido a falta de salas de aulas disponíveis e ao aumento da demanda de vagas, as turmas do 2º período estudantil no período da manhã no ano de 2023, para conseguir atender as turmas do maternal II e III que são alunos de 2 e 3 anos, e ainda os alunos de 1º período no turno da tarde, pois a escola possui somente 8 salas. Foram apresentadas as diretrizes, procedimentos e critérios para selecionar os alunos como prioridade para o ano de 2023, que constam no decreto administrativo nº 1826 de 30 de setembro de 2022. Também explicou que foi nomeada uma comissão para verificar e fazer o levantamento da demanda para preenchimento das vagas na Educação Infantil. São 5 membros representantes dos seguintes segmentos: Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação, Centro de Educação Infantil Girassol, pais de alunos da Educação Infantil e Conselho Tutelar. Depois de analisar os cadastros será feita a lista de classificação segundo os critérios, para realizarem a matrícula no período de 05 a 16 de dezembro de 2022. Também aproveitou para comunicar que enviou um ofício ao prefeito municipal com toda a documentação solicitada aos motoristas em vistoria realizada por membros do Conselho Municipal de Educação no mês de agosto e ainda tem um transporte terceirizado da zona rural devendo laudo técnico do IMETRO e outros que não apresentaram.

ENH dos atuais motoristas. Agora é aguardar as providências por parte do dirigente do município. Encerrando pediu para divulgarem o cadastramento Escolar para a Educação Infantil, para que os responsáveis possam ficar informados e fazer no local estipulado. Explicou que foram colocados em vários pontos da cidade cartazes divulgando, mas é importante divulgarmos também. Nada mais a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ibertioga, 07 de outubro de 2022. Releia
Maria de Andrade e Silva, Lauricéia Campos Andrade,
Orlete Cristina de Paula Silva, Renata Jandi do Nascimento,
Ana claudia Bava Silva, Clarice Helena da Silva Prudente, Laniela Aparecida da Silva Aparecida Maria das Graças, Maria do Carmo da Silva Vas-
cimentto